



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (Art. 73, inc. I, Lei 14.133/2021)

DATA: 25 de maio de 2026

ÁREA REQUISITANTE: Departamento Legislativo

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Jeferson E. M. Bazzo – Diretor Legislativo

DEMANDA: Aquisição de itens de informática, sendo: 16 (dezesseis) notebooks, 11 (onze) microcomputadores e 8 (oito) monitores.

1 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de microcomputadores, notebooks e monitores justifica-se pela necessidade de modernização e atualização do parque tecnológico deste órgão público, visando garantir melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, maior eficiência na execução das atividades administrativas e aprimoramento dos serviços prestados à população. Os equipamentos atualmente utilizados encontram-se, em sua maioria, defasados tecnologicamente, apresentando baixo desempenho, lentidão na execução de sistemas institucionais, limitações de armazenamento e frequentes necessidades de manutenção corretiva, fatores que comprometem a produtividade dos setores e ocasionam interrupções nas rotinas administrativas.

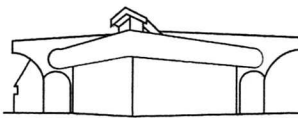
2 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de novos microcomputadores e notebooks permitirá maior agilidade no processamento de informações, melhor desempenho na utilização de sistemas governamentais, plataformas digitais, videoconferências, elaboração de documentos, tramitação eletrônica de processos e demais atividades essenciais ao funcionamento da administração pública.

3 – VALOR MÉDIO: Valor médio global de R\$ 267.524,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

4 – ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo de atividade), ultrapassará o limite de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), estabelecido pelo inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021 e Decreto 11.317, de 29 de dezembro de 2022, encaminho o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO ao Núcleo de Licitações/Pregão para prosseguimento do processo.



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

04
P

Responsável pela Demanda:

De acordo:

Jefferson E. Marques Bazzo
JEFERSON E. MARQUES BAZZO
Diretor Legislativo

Fabio Fernando S. dos Santos
FABIO FERNANDO S. DOS SANTOS
Presidente da Câmara